



## SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE LONDRINA

Rua Sergipe, nº 598 1º andar sala 107 Telefone (43) 3324-4022 Londrina – PR  
Sub Sede Cornélio Procópio – Av.: XV de Novembro, 183 5º Andar Sala 52 Telefone (43) 3132-4022  
Site: [www.sintracomlondrina.com.br](http://www.sintracomlondrina.com.br) e-mail: [sintracomldna@sercomtel.com.br](mailto:sintracomldna@sercomtel.com.br)

# ELÉTRICA 2023/2024

PISO A PARTIR DE JUNHO DE 2023	POR HORA	POR MÊS	PERCENTUAL DE REAJUSTE EM RELAÇÃO À JUN/2023 SEM VALE COMPRAS	VALE MERCADO (mensal p/ associados)	VALE MERCADO (mensal p/ não associados)	PERCENTUAL DE REAJUSTE C/ VALE COMPRAS aos associados
AJUDANTE	<b>6,90</b>	1.518,00	5,8282%	R\$ 720,00	R\$ 550,00	7,3690%
MEIO OFICIAL	<b>7,60</b>	1.672,00	5,7024%	R\$ 720,00	R\$ 550,00	7,1781%
OFICIAL A	<b>9,60</b>	2.112,00	5,7269%	R\$ 720,00	R\$ 550,00	6,9648%
OFICIAL B	<b>10,60</b>	2.332,00	6,1061%	R\$ 720,00	R\$ 550,00	7,1704%
SUB-ENCARREGADO	<b>11,75</b>	2.585,00	5,8559%	R\$ 720,00	R\$ 550,00	6,8888%
ENCARREGADO A	<b>14,55</b>	3.201,00	5,9723%	R\$ 720,00	R\$ 550,00	6,8218%
ENCARREGADO B	<b>15,40</b>	3.388,00	5,9147%	R\$ 720,00	R\$ 550,00	6,7346%
ENCARREGADO GERAL	<b>16,20</b>	3.564,00	6,0904%	R\$ 720,00	R\$ 550,00	6,8489%

### PARA OS DEMAIS SALÁRIOS

a) À partir de 1º de junho de 2023, sobre os salários de maio/2023, e até o limite de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) as empresas reajustarão os salários de seus empregados – exceto os pisos – mediante a aplicação de 5% (cinco por cento).

a1) Para os salários superiores a R\$ 5.500,01 (cinco mil quinhentos reais e um centavo), em maio de 2023, será aplicado um reajuste fixo mínimo de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), sendo objeto de livre negociação a aplicação de reajustes acima dos patamares estabelecidos.

### VALE COMPRAS

À partir de 01/06/2023, o valor do vale compras será de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Farão jus ao valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), somente os trabalhadores associados e/ ou contribuintes com o Sindicato Profissional respectivo. Os demais trabalhadores receberão o valor fixo de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), durante todo período de vigência deste instrumento.

### VALE REFEIÇÃO

À partir de 01/06/2023 = R\$ 26,00.

### DIFERENÇAS SALARIAIS

Eventuais diferenças salariais e dos benefícios econômicos, retroativos a junho e julho/2023, poderão ser pagos juntamente com a folha do mês de agosto/2023, ou seja até o 5º dia útil de setembro/2023.